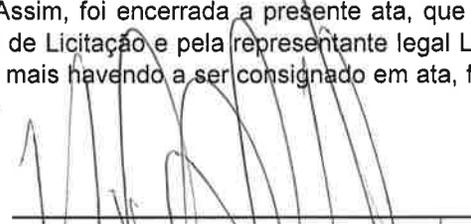
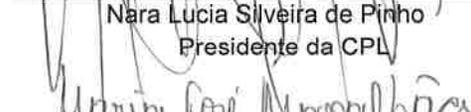


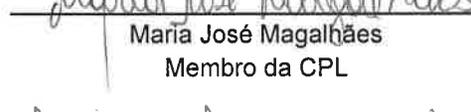


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 20.10.02/2021.07/TP**

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, às 10h30minmin, reuniu-se na sala da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, e Adriana Rodrigues Ferreira, ao iniciar os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **1- ARIMA-CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ (MF) 07.374.237/0001-81**, Representada por Larissa Búgida Aguiar de Carvalho, CPF 049.192.963-39. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº20.10.02/2021.07/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL QUE VISE ATENDER A PORTARIA MF Nº 464/2018, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO QUANTO À ELABORAÇÃO E ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES (DIPR), TCPD'S E PARCELAMENTOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) OU ENTRE OS RPPS'S, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, PARA AMPARAR AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, no Processo nº 20.10.02/2021.07/TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços. Após abertura dos envelopes de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e o representante legal da única licitante rubricado e analisado toda a documentação apresentada, a licitante foi declarada **HABILITADA**. A Presidente da Comissão de Licitação indagou junto ao participante acima qualificada se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e a mesma renunciou ao direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso, alínea "a". Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação deu início com a abertura e análise da Proposta de Preços da única participante habilitada, e chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): ARIMA-CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assim sendo, consagra-se vencedora a licitante se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **1- ARIMA-CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ (MF) 07.374.237/0001-81**, pelo preço global apresentado. A Presidente da Comissão de Licitação indagou junto à licitante acima qualificada se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e a mesma renunciou ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada em conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pela representante legal Larissa Búgida Aguiar de Carvalho, único licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 09 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Magalhães  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Rodrigues Ferreira  
Membro da CPL

Licitante:

**ARIMA-CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA.**

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Búgida Aguiar de Carvalho